



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Avenida Anysio Chaves, nº 842-A – Bairro Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 - Santarém-Pará

E-mail: pgm@santarem.pa.gov.br

PORTARIA INTERNA Nº 001/2023-PGM, SANTARÉM, 23 DE JANEIRO DE 2023.

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA, Procuradora Geral do Município, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 746/2021 GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as disposições da edição do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Santarém, Lei nº 14.899, artigo 201, que autoriza a prorrogação apuração de irregularidades em caso de força maior, e a juízo da autoridade administrativa, determinadora da instauração do inquérito;

CONSIDERANDO o artigo 4º da Instrução Normativa nº 02 de 19 de outubro de 2021, que disciplina a investigação preliminar no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Distrito Federal, aplicada supletivamente em âmbito Municipal e autoriza a prorrogação por igual período inicialmente concedido;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos trabalhos iniciados através da Portaria Interna nº 037/2022-PGM, Santarém, 11 de outubro de 2022, que instaurou o Procedimento Administrativo Preliminar;

RESOLVE

Art. 1º. PRORROGAR, com fulcro no artigo 4º da Instrução Normativa nº 02, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Temporária responsável pela apuração dos fatos relatados no teor da Notícia de Fato nº 009371-031/2022, designados pela Portaria Interna nº 037/2022-PGM, de 11 de outubro de 2022, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Avenida Anysio Chaves, nº 842-A – Bairro Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 - Santarém-Pará

E-mail: pgm@santarem.pa.gov.br

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santarém-PA, 23 de janeiro de 2023.

Publique-se e comunique-se.

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA

Procuradora Geral do Município

Dec. nº 746/2021 GAP/PMS